



LEI Nº 1.974 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Rodrigues Martins Bravo, o logradouro público situado na localidade de Porto da Roça - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Rodrigues Martins Bravo, o logradouro que tem início na Rua Theófilo D`ávila, entre os números 61 e 75, terminando na Rua dos Caramujos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 67/2020.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant`Ana.